



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1076/2024

Ementa: Informações sobre as ações adotadas e os prazos previstos para a implementação da Lei nº 6.613, de 19 de abril de 2024, que institui o Programa Municipal de Equoterapia.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa

Considerando que a execução desta Lei é de extrema importância para garantir o acesso a um tratamento terapêutico reconhecido por suas contribuições significativas para o desenvolvimento físico, psicológico e social das pessoas com deficiência ou necessidades especiais. A transparência e a celeridade na implementação do Programa Municipal de Equoterapia são essenciais para atender a essa demanda da população de Valinhos;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Quais medidas concretas foram adotadas até o momento para a execução do Programa Municipal de Equoterapia instituído pela Lei nº 6.613?
- 2- Existe algum obstáculo específico impedindo a execução imediata do programa? Caso positivo, quais são esses obstáculos e quais ações estão sendo tomadas para superá-los?

Valinhos, 28 de agosto de 2024.

AUTORIA: Mônica Morandi